

Santo André, 4 de abril de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2264/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 49/2024 Autoria: Vereadores Dra. Ana Veterinária e Rodolfo Donetti Autoriza a instituir no município de Santo André o serviço de atendimento móvel veterinário "SAMU ANIMAL".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ação Realizada: Não Promulgado

Descrição:

Expirado o prazo do Executivo Municipal, preparamos a Lei nº 10.834/2025.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

